



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 953/2022 – 05/04/2022.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Batista de Almeida (Almeidão)**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Batista de Almeida, (Almeidão)**, natural da cidade de Mairi/BA.

**Art. 2º** - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, como empreendedor e empresário na área da gastronomia, da cultura e social.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Elismar Gonçalves Alves, César Durando e Wenderson de Menezes Batista.

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2022.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.07.26 08:54:09 -03'00'

**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**

Presidente

953



**APROVADO**  
Votação: 19 x 0  
Data: 05/04/2022

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0017/ 2022 – 28/03/2022**

Autores: Elismar Gonçalves, César Durando Wenderson Batista

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor João Batista de Almeida (Almeidão).

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor João Batista de Almeida (Almeidão), natural de Mairi - BA.

**Art. 2º** A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços como empreendedor e empresário na área da gastronomia, da cultura e social. *Levantado*

**Art. 3º** A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e senhores,

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma personalidade da nossa cidade, que tem uma belíssima história construída como empreendedor e empresário, na área da cultura e artística, e social, esse é o nosso querido Almeidão.

João Batista de Almeida nasceu em 22/02/1945, na fazenda Ponta da Serra, em Mairi, interior da Bahia. Filho de Nair e Hélio Almeida, é o primogênito de 4 irmãos. Vaqueiro desde menino, aos 14 anos deixou seu gibão para ir morar no Rio de Janeiro.

Encontrando um mundo bem diferente daquele vivido na fazenda, Almeidão teve que adaptar-se ao novo mundo. Ainda adolescente, trabalhou na sessão de restauração de obras raras numa editora frequentada por diversas autoridades e intelectuais da época, como o Governador Carlos Lacerda, surgindo daí um grande encantamento: os livros.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

De trampo em trampo, finalmente encontrou sua única certeza desde então: o 26º Batalhão de Infantaria Paraquedista, no Rio de Janeiro. Foi qualificado Paraquedista Militar do Exército em junho de 1964, sendo destaque na tropa e recebendo, no decorrer da sua carreira militar, inúmeros elogios e honrarias, a citar a conclusão do 67/05 Estágio Básico de Comandos, destacando-se por obter os 25 (vinte e cinco) primeiros lugares na classificação e o recebimento de menção honrosa por ter cumprido os 6 anos de serviço militar sem sofrer nenhuma sanção disciplinar.

Não obstante a louvável carreira militar, em plena ditadura militar, por motivos políticos daquele tortuoso período, o Cabo Almeida foi perseguido, motivo pelo qual foi cassado do Exército. Recentemente conseguiu na justiça a anistia política em face da injustiça sofrida. Novamente tendo que reconstruir sua vida no Rio de Janeiro, foi taxista, comerciante, caminhoneiro, teve casa de show, restaurante...

Finalmente, no ano de 1986, veio visitar seu irmão Jorge, que era professor em Petrolina, encantou-se com a cidade e resolveu ficar. Desde então fez amigos, formou família e criou raízes. Aqui, sempre teve a gastronomia como meio de vida, tendo trabalhado na vizinha cidade de Juazeiro na Algodoeira São Miguel na área de restaurante de comida pronta. Depois montou seu próprio negócio em Petrolina, e desde ano de 2007 trabalha com amor, no Café de Fazenda, um cardápio que tem por base sua própria origem: a cultura nordestina, e, é claro, temperado pelo seu peculiar “dedo de prosa”.

Foi um dos fundadores do primeiro “Clube do Cavalo” em Petrolina, um grupo de amigos que não só dividia a paixão pela montaria, mas formou grandes laços de amizade. O clube organizava eventos, dentre os principais a “Cavalgada do Capim”, onde a verba arrecadada era revertida para instituições sociais locais, como a APAE e o Abrigo dos Idosos.

Sem deixar de lado sua origem de vaqueiro, o aboio de Almeida ficou conhecido por acordar a cidade no programa do saudoso radialista Carlos Augusto e hoje é uma de suas marcas registradas, sem esquecer, é claro, do pandeiro carioca que aprendeu a tocar no Rio de Janeiro.

Também poeta e compositor, Almeidão traduz em versos, além da sua vasta experiência de vida, a admiração e o entusiasmo que tem pelo Vale do São Francisco. Formou uma dupla de cantoria e gravou o CD “Pastores do Gado”, tendo composições sobre a caatinga, a cultura do vaqueiro e o Senador Nilo Coelho, tendo em decorrência dessa última, intitulada “Chico e Nilo”, que recebeu, inclusive, uma moção de aplausos na Câmara Municipal.

Almeidão já tinha esse lado solidário de fazer ações sociais, então no ano de 2014 recebeu um convite para ingressar na Maçonaria, que é uma instituição



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

essencialmente filosófica, filantrópica, educativa e progressista. O grupo tem caráter universal, e seus membros cultivam o aclassismo, o humanismo, os princípios da liberdade, igualdade, fraternidade, democracia e aperfeiçoamento intelectual.

Almeidão, em reconhecimento ao seu trabalho prestado em Petrolina e região do Vale do São Francisco, foi homenageado pelo Poder Executivo na administração do então Prefeito Júlio Lossio, recebendo a Medalha de Honra ao Mérito Nilo Coelho.

Hoje, com 76 anos de idade e com uma energia e espontaneidade que lhe são características, pode-se dizer que Almeidão já é considerado parte da história de Petrolina.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

  
**Elismar Gonçalves**  
Vereador Podemos

  
**Cesar Durando**  
Vereador União Brasil

  
**Wenderson Batista**  
Vereador União Brasil

## PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 017/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA (ALMEIDÃO).

**AUTOR:** CÉSAR DURANDO, ELISMAR GONÇALVES e WENDERSON BATISTA

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

#### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Batista de Almeida** (Almeidão), é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

#### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

#### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2022.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY-WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 017/2022 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO  
DOM MALAN AO SENHOR JOÃO BATISTA DE ALMEIDA (ALMEIDÃO).  
**AUTOR:** CÉSAR DURANDO, ELISMAR GONÇALVES e WENDERSON  
BATISTA.  
**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN  
**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma personalidade da nossa cidade, que tem uma história construída como empreendedor e empresário, na área da cultura e artística, e social, esse é o nosso querido Almeidão, o Senhor JOÃO BATISTA DE ALMEIDA.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de Abril de 2022.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

  
VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO